

ADMINISTRAÇÃO



Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

LEI N° 926/2025**Data: 09/12/2025**

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná aprovou e Eu, ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, Prefeita Municipal, sancionei a seguinte

LEI

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.155.533,34 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) destinados a criação das seguintes dotações orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.021.00.000.0000.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.021.10.301.0012.2.028.	MANUTENCAO DA SAUDE EM GERAL	
3.3.90.92.00.00	01303 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	56.549,94

09.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.013.00.000.0000.000.	DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.013.08.244.0010.2.031.	MANUTENCAO DO DEPTO ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.92.00.00	01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.412,00

07.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.038.00.000.0000.000.	ENSINO SUPERIOR	
07.038.12.364.0048.2.061.	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	
3.3.90.92.00.00	01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.200,00



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná | Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

03.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
03.003.00.000.0000.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003.04.122.0004.2.005.	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.92.00.00	01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	680,00

07.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	
07.020.00.000.0000.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
07.020.12.361.0017.6.005.	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.92.00.00	01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.636,86

05.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.009.00.000.0000.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.009.04.122.0004.2.011.	MANUTENCAO DE OBRAS E PROPRIOS	
3.3.90.92.00.00	01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.001,95

08.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
08.021.00.000.0000.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.021.10.302..0047.2.104.	MANUT. ASSIST. HOSPITALR E LABORATORIO	
3.3.90.92.00.00	01303 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	38.935,21

07.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	
07.020.00.000.0000.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
07.020.12.361..0017.6.006.	MANUTENCAO DO FUNDEB	
3.3.90.92.00.00	01102 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.940,00

05.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.009.00.000.0000.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.009.15.452.0025.2.017.	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	
3.3.90.92.00.00	01507 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.617,38

08.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
-------------------------	---------------------	--



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

08.021.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.021.10.122.0012.2.103.	MANUT ADMINST. DA SAUDE	
3.3.90.92.00.00	01303 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.560,00

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
03.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003.04.122.0004.2.042.	Manutenção de precatórios	
3.1.90.92.00.00	01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000.000,00

Total Suplementação:	1.155.533,34
-----------------------------	---------------------

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.021.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.021.10.301.0012.2.028.	MANUTENCAO DA SAUDE EM GERAL	
257 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	56.549,94

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.013.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.013.08.244.0010.2.031.	MANUTENCAO DO DEPTO ASSISTENCIA SOCIAL	
333 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	4.412,00

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.038.00.000.0000.0.000.	ENSINO SUPERIOR	
07.038.12.364.0048.2.061.	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	
246 - 3.3.90.18.00.00	01000 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.200,00

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
---------------------------	--	--



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

03.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003.04.122.0004.2.005.	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
24 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	180,00

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	
07.020.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
07.020.12.361.0017.6.005.	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
213 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	14.636,86

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.009.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.009.04.122.0004.2.011.	MANUTENCAO DE OBRAS E PROPRIOS	
79 - 3.3.90.92.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	13.001,95

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
08.021.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.021.10.302..0047.2.104.	MANUT. ASSIST. HOSPITALR E LABORATORIO	
290 - 3.3.71.70.00.00	01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	38.935,21

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	
07.020.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
07.020.12.361..0017.6.006.	MANUTENCAO DO FUNDEB	
229 - 3.3.90.36.00.00	01102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.940,00

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.009.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.009.15.452.0025.2.017.	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	
110 - 3.3.90.39.00.00	01507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.617,38

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
---------------------------	---------------------	--



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

08.021.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.021.10.122.0012.2.103.	MANUT ADMINST. DA SAUDE	
249 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.560,00

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
03.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003.04.122.0004.2.042.	Manutenção de precatórios	
25 - 3.1.90.91.00.00	01000 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00

Total Redução:

1.155.533,34

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marumbi, Estado do Paraná, 09 de Dezembro de 2025

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL